



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Felipe Becari – UNIÃO /SP**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023**  
**(Do Sr. FELIPE BECARI)**

Requer informações ao Senhor Carlos Fávaro, Ministro da Agricultura e Pecuária, sobre a vacina contra leishmaniose visceral canina

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Carlos Fávaro, Ministro da Agricultura e Pecuária, no sentido de esclarecer a esta Casa questão de relevância nacional, referente à disponibilização no país de vacina contra a leishmaniose visceral canina, tendo em vista as recentes notícias que apontam a suspensão das vendas da única vacina comercializada no país, a Leish-Tec, produzida pela CEVA Saúde Animal. Assim, diante da necessidade de maiores esclarecimentos, questionamos:

- 1) A CEVA Saúde Animal já apresentou uma previsão ao Ministério de quando finalizará a sua análise interna, com o objetivo de esclarecer a causa da redução dos níveis de proteína A2 durante o período de validade do produto?
  
- 2) Em não se demonstrando razoável a dita análise e, perdurando a suspensão da comercialização desta vacina específica, quais as alternativas buscadas pelo Ministério para suprir a carência do medicamento no país?





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Felipe Becari – UNIÃO /SP**

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento foi proposto diante das notícias de que a única vacina contra leishmaniose visceral canina disponibilizada no Brasil teve a sua comercialização suspensa por “desvios” de conformidade detectados em lotes do produto.

Inicialmente, a Ceva Saúde Animal, fabricante da “Leish-Tec”, anunciou a suspensão da venda da vacina após serem “identificados desvios” em seis lotes: 029/22, 037/22, 043/22, 044/22, 060/22, 004/23.

Depois, o MAPA informou a suspensão da fabricação e da venda do imunizante, além do recolhimento de oito lotes: 029/22, 037/22, 043/22, 044/22, 060/22, 004/23, 006/23 e 017/23. Segundo informação, eles foram reprovados “por apresentarem teor de proteína A2 inferior ao limite mínimo estabelecido na licença do produto”.

De acordo com os dados mais recentes do Ministério da Saúde, em 2021, foram registrados 1.683 casos de leishmaniose visceral humana no Brasil. Em Minas Gerais, foram 167 casos no mesmo ano.

Em Belo Horizonte, segundo a Secretaria Municipal de Saúde, foram 33 casos de leishmaniose visceral humana em 2021 e 3.539 de leishmaniose visceral canina. Em 2022, foram 4.077 casos em cachorros e 22 em humanos, conforme dados preliminares.

Fomos, inclusive, procurados por veterinários e tutores de animais alertando a falta de transparência da empresa e a carência de informações relacionadas à retomada da comercialização do produto, ou de alternativas a esta vacina, já que ela é a única disponível no Brasil até aqui.

Assim, pela situação descrita nas reportagens, e diante da dimensão e relevância da questão, na atual situação, esperam-se os devidos esclarecimentos pertinentes, que certamente colaborarão para a elucidação dos fatos aqui narrados.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2023.

**Felipe Becari**  
Deputado Federal (UNIÃO/SP)

